



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 45/09

Processo Administrativo n.º 04/13/190

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Modalidade: Concorrência n.º 030/2007

Termo de Contrato n.º 35/08

Objeto: Execução de obra de pavimentação e drenagem do itinerário de ônibus - linha 4.14 - Parque Oziel e Jardim Monte Cristo.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VIAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02/03/09, para entrega do objeto do contrato.

SEGUNDA – DA GARANTIA

2.1. A **CONTRATADA** apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 236.286,92 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças, prorrogando-se a garantia de fls. 1754 do processo.

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS


3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 05 de MAIO de 2009.


DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


OSMAR COSTA
Secretário Municipal de Infra-estrutura

VIAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
Representante Legal: Ulysses de Vilhena Pasqual
RG n.º 6.605.981
CPF n.º 975.615.688-00